



GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 18988/GM-MD

Brasília, 16 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70.160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 420/2020

Senhora Primeira-Secretária,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1234, de 10 de junho de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 420/2020, por meio do qual o Deputado RUBENS BUENO (CIDADANIA/PR), requer ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre a situação da Embraer após a Boeing desistir da aquisição de parte da empresa.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar à nobre Deputada as respostas aos seguintes questionamentos:

1) Quais os motivos alegados pela Boeing para rompimento do acordo de aquisição de parte da Embraer?

Resposta:

De acordo com informações fornecidas pela empresa EMBRAER, a BOEING, utilizando-se de falsas argumentações, passou a não cumprir com seus compromissos previstos no Acordo Global da Operação (MTA), chegando a situação de rescindir o referido acordo. Acredita-se, então, que a Boeing adotou um padrão sistemático de atraso e violações repetidas ao MTA, devido à falta de vontade em concluir a transação. A Embraer, por seu turno, atesta estar em conformidade com as obrigações previstas no MTA.

2) Se a Empresa brasileira, conforme veiculado pela grande mídia, entrará realmente na justiça para exigir da empresa norte-americana multa pelo rompimento de contrato e compensação (em caso positivo, especificar demandas e estimativas de prejuízos com a não realização do acordo)?

Resposta:

De acordo com informações fornecidas pela empresa EMBRAER, esta, discordando do rompimento do acordo, tem adotado todas as medidas cabíveis para obter o resarcimento dos danos advindos pelo cancelamento indevido desse acordo.

3) Que ações e projetos serão desenvolvidos e priorizados pela EMBRAER no médio e longo prazos?

Resposta:

Como é cediço, a EMBRAER é uma empresa sólida, credenciada como Empresa Estratégica de Defesa, desenvolvedora de tecnologia de ponta, líder no mercado internacional e que tem buscado acessar novos mercados, firmar novas parcerias e alianças para projetos específicos. Contudo, trata-se de uma empresa de capital privado, na qual este Ministério não possui assento no Conselho Administrativo. Logo, não participa das deliberações acerca das estratégias comerciais da Companhia. Conquanto, destaca-se, como projeto estratégico brasileiro, o cargueiro militar KC 390, já em fase de implantação operacional, com 3 unidades recebidas pela Força Aérea Brasileira.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo e Silva, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 16/07/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2492328** e o código CRC **7F3ECC73**.